

INEXIGIBILIDADE Nº **90039/2024 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00004073/2024-88**

ASSUNTO: **Participação de servidores no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024, a ser realizado no período de 12 a 15 de junho de 2024, em Luís Correia/PI.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação dos servidores **Adriana Cuoco Portugal, Brenner Vilela Borges, Bruna Bianca Machado Araújo, Hamilton de Jesus Lopes Neto, Ivan Lopes da Rocha, Marcelo Silva Santana, Reinaldo Alencar Domingues e Silvia Lima Damasceno** no **Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024**, a ser realizado no período de 12 a 15 de junho de 2024, em Luís Correia - PI, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP, nos termos do Ofício nº 119/2024 – SEGECEX (Peça nº 9).

2. Conforme Informação nº 76/2024 – SIPEC (Peça nº 15), o valor total das inscrições é de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), referente ao total de 7 inscrições, tendo em vista que a servidora Adriana Cuoco Portugal é a atual Presidente do IBRAOP (peça nº 2).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 13 e 19).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 20.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP, a ser realizado no período de 12 a 15 de junho de 2024, na cidade de Luís Correia- PI.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 09 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 30 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP